



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 231/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE VANTAGEM INDIVIDUAL POR PRODUTIVIDADE AOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL, PELO EXERCÍCIO DO CARGO COM VALOR FIXADO EM LEI.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de agosto de 2024.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em estudo e implantação de vantagem individual por produtividade aos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Saúde Bucal, pelo exercício do cargo com valor fixado em Lei.

Haja vista, que o referido incentivo tem por intenção o aumento da produtividade e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, cuja concessão se dará em bases, termos e condições a serem estabelecidas em regulamento. Tal medida irá gerar motivação no trabalho destes servidores, pois haverá o reconhecimento de seus esforços, consequentemente irá resultar em melhor atendimento aos usuários.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.